



**TERMO ADITIVO Nº 003/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0002514-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS
LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO /
DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO, NAS
DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO da Unidade CADI - (Centro de
Armazenamento e Distribuição de Imunizantes), a
partir de 01/05/2023.

**VALOR DO ADITAMENTO
SEMESTRAL:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**VALOR SEMESTRAL
COM ACRÉSCIMO:** R\$ 67.408,66 (sessenta e e sete mil quatrocentos e
oito centavos e sessenta e seis centavos)

**VALOR TOTAL
DO CONTRATO:** R\$ 145.357,44 (cento e quarenta e cinco mil trezentos
e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro
centavos)

NOTA DE EMPENHO: 43827/2023 no valor de R\$ 540,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, no Gabinete da
Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo –
Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio
da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº
13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ
CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada
como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RP DESENTUPIDORA E SERVICOS
TECNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.161.710/0001-85, com sede na Rua Antonio
Vasques, 434 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14095-080 – Ribeirão Preto/SP, neste ato
representada pelo Senhor **MARCELO CURVELO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade
RG nº 24.974.050-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 177.869.728-38, doravante denominada
simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o

presente **Termo de Aditamento nº 003/2023/SMS-1/Contratos**, em consonância com o Despacho Autorizatório 082080259 e 082283411 proferido em SEI nº 6110.2021/0002514-9, publicado no DOC de 27/04/2023, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Fica consignada a inclusão Unidade CADI – (CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNIZANTES), situado na Avenida Otaviano Alves de Lima, 4.000 – Freguesia do Ó, São Paulo – SP, para atendimento das necessidades da referida unidade, a partir de 01/05/2023.

1.2.O valor semestral do acréscimo é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), correspondente a **0,92%** do valor semestral inicial atualizado do contrato, passando o valor semestral para R\$ 67.408,66 (sessenta e sete mil quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme se verifica do quadro abaixo:

	UNIDADES	DEMAIS ÁREAS - SEMESTRAL			SND - TRIMESTRAL			TOTAL GERAL
		Mª	Vir Unitário Reajustado	Total	Mª	Vir Unitário Reajustado	Total	
LOTE 1	1 HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE SOARES HUNGRIA	33.350,24	R\$ 0,36	R\$ 12.006,09	329,40	R\$ 1,06	R\$ 349,16	12.355,25
	2 HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MARIO DEGNI	12.486,49		R\$ 4.495,14	165,10		R\$ 175,01	4.670,15
	3 HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	21.033,45		R\$ 7.572,04	551,95		R\$ 585,07	8.157,11
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - GABINETE	9.626,12		R\$ 3.465,40			R\$ -	3.465,40
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÉDIO ADMINISTRATIVO	6.362,62		R\$ 2.290,54			R\$ -	2.290,54
	6 ALMOXARIFADO CENTRAL	1.792,00		R\$ 645,12			R\$ -	645,12
	7 CADI (CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICO)	1.500,00		R\$ 540,00				
LOTE 1 - TOTAL		86.150,92		R\$ 31.014,33	1.046,45		R\$ 1.109,24	32.123,57

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes do aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 43827/2023 no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para o presente exercício.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 116/21/SMS-1, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

MARCELO
CURVELO DA
SILVA:17786
972838

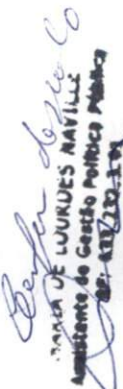
Assinado de forma
digital por
MARCELO
CURVELO DA
SILVA:17786972838
Dados: 2023.04.28
11:04:28 -03'00'

MARCELO CURVELO DA SILVA
RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Patrícia Keller Barbosa
CPF: 171.211.788-26



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assistente de Gestão Política Pública
RP: 6110/20-174